

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 6.973, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 1.471, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a decisão da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e indicadas como representantes de organismos prestadores e usuários de Assistência Social, para o biênio 2022 e 2023:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Loiri Albanese Moraes

Suplente: Jucieli da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila Eduarda Lopes

Suplente: Jonas Welter

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Vera Lucia Marconato Nos

Suplente: Neide da Mota

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Caroline Pilati

Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representante de Associações de Moradores

Titular: Jussara Aparecida Gava

Suplente: Dorvalina Pietrobom

Representante da APAE / APCM VIDA

Titular: Doraci Tereza Roso Stokmann

Suplente: Maria Carmem Vanderlinde

Representante de Usuário:

Titular: Jose Gilmar de Oliveira

Suplente: Selma Aparecida Gonçalves Johan

Representante do Provopar

Titular: Marinês Moraes Schwan

Suplente: Helio Cagnini

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3º O mandato dos conselheiros Municipais de Assistência Social será de 02 (dois) anos contados da data da posse.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.398/2017, Decreto 6.569/2018, Decreto 6.678/2019 e o Decreto 6.686/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
VETERINÁRIO POR PRAZO DETERMINADO

Edital nº 05/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 05/2021, de 08 de outubro de 2021, para correção de erro material na indicação da data de inscrição, nos seguintes termos:

1. O item 1.9. do Edital nº 05/2021, passa a ter a seguinte redação:

1.9. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	08 de outubro de 2021
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	13 a 19 de outubro de 2021
Classificação provisória	20 de outubro de 2021
Período para interposição de recursos	21 a 22 de outubro de 2021
Publicação do resultado final	25 de outubro de 2021

2. O item 3.1. do Edital nº 05/2021, passa a ter a seguinte redação:

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Avenida Espírito Santo, nº 39, Centro, no horário das 8:30h às 11h00min e das 13h30min às 15h00min, no período de 13 de outubro a 15 de outubro de 2021 e de 18 de outubro a 19 de outubro de 2021, sob a supervisão da presidência da Comissão Organizadora designada.

3. Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2021. – data da assinatura

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br